



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3028, de 18 de agosto de 1988.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 2157, de 18 de agosto de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 294.275.000,00 (Duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.1.1 - Pessoal Civil (09)..... Cz\$ 5.445.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (10)..... Cz\$ 800.000,00

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.020 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio

3.1.1.1 - Pessoal Civil (34)..... Cz\$ 5.345.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (35)..... Cz\$ 1.230.000,00

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social à Inativos e Pensionistas

0301.15824952.024 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

- fls. 02

3.2.5.1 - Inativos - Funcionários (43)..... Cz\$ 1.845.000,00
3.2.5.1 - Inativos - Professores (44)..... Cz\$ 5.395.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas (45)..... Cz\$ 2.810.000,00
Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.027 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (50)..... Cz\$11.045.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (51)..... Cz\$ 2.250.000,00
Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.035 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (68)..... Cz\$ 6.590.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (69)..... Cz\$ 1.250.000,00
Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau
0601.08420310.000 - Assistência Financeira
0601.08420312.045 - Subvenções à Professores de Escolas Particulares
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas (89)..... Cz\$ 15.000,00
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421882.046 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil (90).....Cz\$105.325.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (91).....Cz\$ 24.330.000,00
0601.08422130.000 - Cursos de Suplência
0601.08422132.053 - Manutenção da UMIT-2
3.1.1.1 - Pessoal Civil (110).....Cz\$ 70.000,00
0601.08480000.000 - Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.03

0601.08480310.000 - Assistência Financeira
0601.08480312.065 - Auxílio à Professores Particulares Inativos
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas (129)..... Cz\$ 115.000,00
Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070210.000 - Administração Geral
0701.03070212.070 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (136)..... Cz\$ 27.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (137)..... Cz\$ 5.830.000,00
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.023 - Abertura, Pavimentação, Canalização e retificação
de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (174)..... Cz\$ 9.380.000,00
Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885342.082 - Manutenção das Estradas Municipais
3.1.1.1 - Pessoal Civil (181)..... Cz\$ 11.770.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (182)..... Cz\$ 2.590.000,00
Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11070000.000 - Administração
0801.11073630.000 - Promoção do Turismo
0801.11073632.096 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.1 - Pessoal Civil (206)..... Cz\$ 6.585.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (207)..... Cz\$ 1.325.000,00
Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

- fls.04


0901.04000000.000	- Agricultura	
0901.04070000.000	- Administração	
0901.04070210.000	- Administração Geral	
0901.04070212.100	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.1.1	- Pessoal Civil (221)	Cz\$ 4.505.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais (222)	Cz\$ 1.940.000,00
Órgão-1000-Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social		
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados		
1001.15000000.000	- Assistência e Previdência	
1001.15070000.000	- Administração	
1001.15070210.000	- Administração Geral	
1001.15070212.120	- Manutenção da S.T.A.S.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil (263)	Cz\$40.280.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais (264)	Cz\$ 9.210.000,00
- SOMA		<u>Cz\$294.275.000,00</u>

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

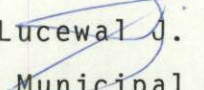
ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990 na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados		
<u>Projeto 1.023</u> - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas		
- Obras e Instalações (174)		Cz\$ 9.380.000,00
- SOMA		Cz\$ 9.380.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval D. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK